

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

## DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010

*Prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 053/2009 que declarou como em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" na área urbana e rural do Município afetada por "Vendavais e Tempestades".*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV, do Artigo 85, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**Considerando** que persistem os problemas decorrentes de vendaval e tempestade que afetaram tanto a zona urbana quanto rural do município;

**Considerando** que os estragos ocasionados por conta das fortes chuvas em diversas estradas, bueiros e residências ainda não foram recuperados;

**Considerando** que como conseqüência deste desastre, resultaram os danos humanos e materiais e os prejuízos econômicos constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo ao Decreto Municipal 053/2009;

**Considerando** que torna-se necessário o empenho de todas as Secretarias Municipais de Governo para o fim especial de dar atenção às famílias afetadas e que encontram-se em situação de risco, bem como para que sejam reconstruídas estradas, bueiros e residências afetadas:

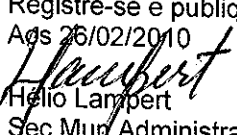
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Decreto Municipal nº 053/2009, que declarou a existência de situação anormal provocada por **Tempestades** e caracterizada como **Situação de Emergência**, em toda área do Município de Derrubadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2010.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Aos 26/02/2010  
  
Hélio Lambert  
Sec. Mun. Administração

